

# Parceria para todas as horas

O Sindimed tem foco prioritário em seus associados. É pensando nos médicos baianos que o sindicato estabelece parcerias, implanta serviços e investe na sua estrutura. Isso mesmo: o seu sindicato disponibiliza convênios e serviços que podem ajudar você a planejar melhor as atividades e ainda fazer economia.

Na hora de escolher uma nova escola, o Sindimed oferece convênios com desconto. Precisa consultar um advogado? Procure a Defensoria Médica. Quer organizar as contas? Utilize a assessoria contábil que o sindicato disponibiliza para os seus associados, inclusive para a declaração de Imposto de Renda.

Procure o seu sindicato ou visite a página eletrônica: [www.sindimed-ba.org.br](http://www.sindimed-ba.org.br). Além de ficar bem informado sobre fatos que interessam aos médicos baianos, você ainda pode encontrar aquele apoio que estava procurando. Confira!

## DEFENSORIA MÉDICA



## ASSESSORIA CONTÁBIL

# Livro importante para sindicatos

Os procuradores Luís Carneiro e Illan Fonseca participaram do lançamento, em 16 de novembro, do livro **Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil**. Em síntese, a obra aborda questões técnicas, mas também jurídicas, apresentando avaliações mais estruturais do mercado de trabalho brasileiro, como a resistência às normas de proteção ao trabalho, a ocultação do adoecimento laboral e a individualização da saúde e segurança no trabalho.

Em parceria com o também procurador André Guimarães Pessoa, Illan Fonseca escreve o capítulo intitulado **Tutelas de urgência no direito ambiental do trabalho: preservação da vida dos trabalhadores**. Segundo os autores, no Brasil, predomina um padrão predatório de gestão do trabalho, o que, além de implicar um meio ambiente laboral extremamente precário, contraria o ordenamento jurídico sob várias óticas.

## TERCEIRIZAÇÃO DESENFREADA

No livro, não poderia ficar de fora a terceirização sem limites, que traz em seu bojo mais precarização dos contratos e risco de morte aos trabalhadores. Neste capítulo, a professora do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Ufba, Graça Druck, sintetiza a situação do Brasil, tendo como objeto uma nova regulamentação da terceirização.

Ao comentar a Súmula 331 (usada como escudo pelas empresas nas alegações de que ‘apenas’ terceirizam atividades-meio) a autora é taxativa: “Diante dos inúmeros casos de calotes das contratadas, adoecimento e morte dos trabalhado-



res terceirizados, a contratante tem uma posição confortável, sem assumir qualquer responsabilidade, pois o processo recai sobre a terceira, que será julgada”.

Complementando este raciocínio, Graça Druck emenda: “Ainda assim, havia um limite que balizou os julgamentos da Justiça do Trabalho: a proibição de terceirizar a atividade-fim. Sem embargo, este limite não impediu a ampliação da terceirização, configurando uma verdadeira epidemia que se desenvolve nos anos 1990 e torna-se sem controle nos anos 2000”.

A autora ressalta que é neste quadro de epidemia da terceirização no Brasil que surge o PL 4330/2004, proposto pelo então deputado e empresário Sandro Mabel. Um projeto que tem como objetivo derrubar qualquer limite à terceirização, isto é, liberá-la para todas as atividades da empresa, permitindo redes de subcontratação, pejotização e negando a responsabilidade solidária plena para as contratantes em qualquer situação.